

## EDITAL Nº 075/2021

**JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **10 a 14 de Setembro de 2021** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função descrita na tabela abaixo, regida pelo Estatuto Municipal, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

### 1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Fisioterapeuta	20 horas	01	Curso Superior em Fisioterapia	R\$ 2.867,51 + vale alimentação.

#### 1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

#### ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

Executar atividades no campo da Fisioterapia, conforme atribuições constantes no Plano de Carreira dos Servidores da Saúde, Lei Municipal nº 1387/2014.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

<b>Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
10 a 14 de Setembro de 2021	Das 08h:30min as 11h e das 13h30min as 16h	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.

## **2.2 - Condições para inscrição:**

**2.2.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

**2.2.2** - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

**2.3** - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Diploma de Fisioterapeuta.

**2.4** - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

## **- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1** – Os candidatos inscritos serão classificados conforme a documentação comprobatória apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:

<b>TITULAÇÃO APRESENTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso Superior de Graduação em Fisioterapia	05
Curso de Pós-Graduação na Área da Fisioterapia	10
Curso de Mestrado na Área da Fisioterapia	15
Curso de Doutorado na Área da Fisioterapia	20
Apresentar Plano de Trabalho de atuação junto à Academia de Saúde Municipal	Até 50 pontos

**3.2** – O Plano de Trabalho será avaliado conforme Caderno Técnico de Apoio a Implantação e Implementação do Programa Academia de Saúde, do Ministério da Saúde.

#### **4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de empate será realizado sorteio público, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no dia 15 de setembro de 2021 às 14h na presença dos candidatos inscritos.

#### **5 – DOS RECURSOS:**

**5.1** – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois ) dias úteis, após a publicação da classificação.

**5.2** – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

#### **6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** - Este Processo de Seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

**6.2** - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

#### **7 - DAS ADMISSÕES:**

**7.1** - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e da necessidade e interesse da administração.

**7.2** - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancária – BANRISUL;
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação;

- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Comprovante de Escolaridade conforme exigência descrita no item 2.3 deste Edital;
- i) Declaração de acumulo de cargo público;
- j) Declaração de bens;

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

**8.2** - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações e no site oficial deste município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOVANI BOZETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL**

**Seleção Simplificada- Fisioterapeuta**

**Edital n.º 075/2021**

***ANEXO:Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.***

**Ficha de inscrição n.º**

Nome completo:		
Endereço:	n.º:	Apto.
Bairro:	Cidade:	
R.G. n.º:	CPF n.º:	
Telefone Residencial:	Celular:	
Telefone para Contato:	Estado civil:	
Escolaridade:		
E-mail:		

<b>TITULAÇÃO APRESENTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso Superior de Graduação em Fisioterapia.	
Curso de Pós-Graduação na Área da Fisioterapia	
Curso de Mestrado na Área da Fisioterapia	
Curso de Doutorado na Área da Fisioterapia	
Plano de Trabalho de atuação junto à Academia de Saúde Municipal	

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 075/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data: ...../...../2021

Assinatura do Candidato